



03/07/2026

0098124353

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS

CERTIDÃO Nº: 3041529**FOLHA: 1/2**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Criminais do(a) Comarca de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CIVIS PÚBLICAS E DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E CRIMINAIS**, anteriores a 02/07/2026, verificou **CONSTAR** contra: *****

DENILSON SOARES, RG: [REDACTED] CPF: 212.514.698-33, nascido em 22/12/1976, filho de Djalma Soares e Marta Rodrigues de Godoy Soares, conforme indicação constante do pedido de certidão.

A seguinte distribuição:*****

SUMARÉ

» Foro de Sumaré - 1ª Vara Criminal. Ação Penal - Procedimento Ordinário: 0016300-98.2005.8.26.0604 (0016300-98.2005.8.26.0604). Data: 21/06/2005. Regte: Justiça Pública.*****

Esta certidão é expedida para **FINS EXCLUSIVAMENTE ELEITORAIS** e abrange as ações civis públicas e de improbidade administrativa, os feitos criminais, dos Juizados Especiais Criminais e execuções criminais cadastrados no sistema SAJ referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo e os constantes das fichas manuais da Comarca emitente. A data de informatização de cada Comarca está disponível em <http://www.tjsp.jus.br/Certidoes/Certidoes/CertidoesPrimeiraInstancia>.

São apontados inquéritos e ações penais em tramitação ou encerrados, inclusive inquéritos arquivados e ações penais com sentença absolutória ou de extinção de punibilidade, bem como ações civis públicas e de improbidade administrativa em andamento e extintas, razão pela qual deverá ser complementada com a certidão de objeto e pé ou de breve relatório dos processos apontados, solicitadas diretamente aos respectivos juízes, sempre que necessário.

Feitos relacionados somente ao nome pesquisado, **NÃO QUALIFICADO(A)**, em razão da inexistência de dados completos na base do Distribuidor, podem se referir a **HOMÔNIMOS**, e não à pessoa pesquisada. Certidão com apontamentos apenas nesse campo considera-se **NEGATIVA**, nos termos do art. 8º, § 2º, da Res. CNJ nº 121/2010.

Instruções para a correção de apontamento desatualizado ou para obtenção de certidão de homonímia estão disponíveis no endereço acima indicado, na aba **DÚVIDAS FREQUENTES**.

VÁLIDA SOMENTE MEDIANTE ASSINATURA DIGITAL, PODENDO SER CONFIRMADA EM <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirConferencia.do>

Necessário complementar com a Certidão de distribuição para fins eleitorais - Sistemas eproc e SEEU

PEDIDO Nº:

0098124353





03/07/2026

0098124353

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS

CERTIDÃO Nº: 3041529

FOLHA: 2/2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 21 de julho de 2026.



PEDIDO Nº:

0098124353





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA de Sumaré
FORO DE SUMARÉ
1ª VARA CRIMINAL

CEP 13170-901, Fone:
Sumaré-SP - E-mail: sumare1cr@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ – CRIMINAL

CONFIDENCIAL

VICTOR ALVES TORRES, Coordenador do Cartório da 1ª Vara e 2ª Vara Criminal da Comarca de Sumaré do Foro de Sumaré, na forma da lei,

CERTIFICA que pesquisando dados do Processo Físico nº: 0016300-98.2005.8.26.0604 - Ordem nº 2005/001031 - Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário - Assunto: Denúncia caluniosa, em que figura como Declarante (Passivo) **DENILSON SOARES**, Brasileiro, pai Djalma Soares, mãe Marta Rodrigues Godoy Soares, Nascido/Nascida 22/12/1976, verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: **21/06/2005**

Documento de Origem: **IP nº: 139/2005 - 1º Distrito Policial de Hortolândia**

Histórico da Parte **Denilson Soares**

15/03/2005 - Data do Fato - Documento: 139/2005

Situação Processual:

Arquivado. A denúncia foi oferecida e o processo seguiu apenas em relação à corré Maria Divina Alves de Oliveira. Em relação a Denilson Soares, apenas figurou como declarante na fase de inquérito policial.

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. Sumaré, 23 de julho de 2026.

“Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea “b”, da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas.”

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**